

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 24, de 09 de Setembro de 2024.

ALTERA O INC. III, DO ART.4°, DA LEI MUNICIPAL N° 700, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal de **SANTA LUZIA DO NORTE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o alterado o INC. III, DO ART.4°, DA LEI MUNICIPAL N° 700, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024), PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ART.4° - [...]

III - Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

PREFEITO